

por Graça de Deus Imperador Constitucional e Defen-
 sor Perpetuo do Brazil, Vos Envio muito Saudas como
 Aquelles que muito Teo. Recebi com o mais vivo gozo
 a triste noticia que me communicastes pela Vossa
 Carta do 1.º de Dezembro do anno preterito de ter fallecido
 no dia 30 de Novembro o Santissimo Padre Pio VIII.
 de Feliz Memoria. Heia tao grande perda nao podia
 deixar de causar no Meu Imperial Animo a maior
 amargura, nao so por ser privada a Santa Igreja de hum
 Pontifice, que sendo adornado de todas as virtudes, era
 incançavel em augmentar o seu esplendor, mas mesmo
 por que mostrava sempre o maior empenho em abrir os the-
 sours das suas Graças sobre a Igreja Brasileira, dando
 lhe continuadas provas de Affecção e Consideração que fazia
 da Minha Imperial Pessoa. — Depois de Vos ter
 mostrado estes meos sinceros Sentimentos por hum tao de-
 ploravel successo, Me cumpre assegurar vos que Ordenei
 que se fixessem por todo o Imperio as mais fervorosas
 preces ao Altissimo para que Vos assista na Reica de
 hum Pontifice, que animado de hum zelo Apostolico faça
 que a Santa Igreja appareca sempre gloriosa e Tri-
 umfante sobre os seus inimigos. — Illusterrimos e
 Reverendissimos em Christo Padres Cardaes, meus como
 Irmaos muito Amados, Nosso Senhor Heja as Vossas Ses-
 soas em Sua Santa Guarda. Escrito no Palacio do
 Rio de Janeiro aos doze de Março de mil oitocentos e
 trinta e hum. — Imperador —

N.º 2.º — Ill.º e Rev.º Sr. — Accuso a recencia dos Offi-
 cios N.ºs 2.º e 21 que V.ª Ill.ª dirigio a esta Reparticao e
 fics perfectam.º intencado de seu contendo. — Em sempre
 correspondente se respondera aos Cardaes que receberam Car-
 tas de felicitações a Suas Magestades Imperiaes e
 constantes de Litta que V.ª Ill.ª remette, e a rubricas das
 despesas de quando quando do anno findo e quomprança o
 seu N.º 2.º por o destino do costume. — Por esta occasião
 remetto a resposta de Sua Magestade Imperador
 aos Cardaes que lhe participaram o infeliz acontecimento
 da morte de Sua Santidade o Papa Pio VIII. — Deus Guarde
 a V.ª Ill.ª — Palacio do Rio de Janeiro 16 de Março de 1831 — Sr.
 Alcaide Vidigal — Francisco Carrion de Campos.

